



cadeiapublicalaranjeirasdosul@policiapenal.pr.gov.br
Rua Duque de Caxias, 1190 Centro 85301-300
Laranjeiras do Sul PR.
(42) 3635-5735

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE GUARAPUAVA
CADEIA PÚBLICA DE LARANJEIRAS DO SUL

PORTARIA Nº 05-2024

O Gestor da Cadeia Pública de Laranjeiras do Sul – CPLARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 029 – GARH/DEPPEN, em 10 de janeiro de 2023; dispõe:

Conforme a Portaria nº 115/2023 do Gabinete da Direção-Geral, qual regulamenta a entrada de alimentos e itens permitidos para entrega de alimentação:

RESOLVE:

Art. 1º – As sacolas poderão ser entregues pessoalmente na unidade ou via sedex, de acordo com o endereço informado no cabeçalho.

Art. 2º - O envio ou entrega dos produtos listados no ANEXO ÚNICO não é obrigatório, cabendo ao familiar credenciado, dentro de suas possibilidades, optar pela quantidade de cada item, desde que não ultrapasse o máximo permitido nesta Portaria.

Art. 3º - O recebimento presencial ou envio remoto mediante sistema de correios dos itens relacionados neste expediente admitirá a periodicidade de até 02 (duas) vezes por mês, sendo que serão na primeira e terceira semana do mês, nas segundas e terças-feiras, para PPL's das galerias, e nas quartas-feiras para os PPL's que trabalham, conforme o cronograma de entrega, que será atualizado semestralmente.

Art. 4º - A entrega presencial (sacola volume único) ou envio remoto (correios) poderá ser feita apenas pelas pessoas com credencial de visita ativa, devendo ser fixada na caixa dos produtos ou na sacola uma cópia da credencial para conferência no estabelecimento penal de destino.

Art. 5º - Todos os produtos deverão estar acondicionados em suas respectivas embalagens originais, sob pena de descarte.

Laranjeiras do Sul, 14 de junho de 2024.

Estevan Silvestre da Luz
Gestor Cadeia Pública
Laranjeiras do Sul/PR



 cadeiapublicalaranjeirasdosul@policiapenal.pr.gov.br

 Rua Duque de Caxias, 1190 Centro 85301-300
Laranjeiras do Sul PR.

 (42) 3635-5735

**REGIÃO ADMINISTRATIVA DE GUARAPUAVA
CADEIA PÚBLICA DE LARANJEIRAS DO SUL**

ANEXO ÚNICO

- DOS ALIMENTOS

- 01 (um) pacote de farofa temperada, de até 500g;
- 08 (oito) pacotes de suco em pó, de até 25g;
- 01 (um) pote de doce em pasta, de até 500g;
- 01 (um) pote de margarina em pasta, de até 500g;
- 02 (dois) pacotes de leite em pó de 500g, (até 1kg) ;
- 01 Adoçante líquido, transparente até 120ml;
- 06 (seis) pacotes de bolacha sem recheio/cobertura de 200g, (até 1200gr);
- 04 (quatro) barras de chocolate sem recheio 120gr, (até 480g);
- 02 (dois) pacotes de achocolatado em pó de 400, (até 800g);
- 03 (três) pães fatiados, de até 500g (sem grãos, sementes, castanha ou frutas cristalizadas);
- 10 (dez) embalagens transparentes para acondicionar material após vistoria (40x30cm).

- DO MATERIAL DE HIGIENE

- 04 (quatro) sabonetes, de até 90g;
- 01 (uma) escova dental;
- 02 (dois) creme dental, líquido (gel), de até 100g;
- 02 (dois) aparelhos de barbear descartável;
- 08 (oito) rolos de papel higiênico;
- 01 (um) desodorante rollon líquido, embalagem transparente plástica.
- 03 (três) cuecas, BRANCA OU CORES CLARAS;
- 03 (três) pares de meia, cano curto, sem estampa, branco e/ou cinza claro;
- 01 (um) par de chinelos de dedo de borracha flexível, tipo havaiana.

- DO MATERIAL DE LIMPEZA

- 01 (um) detergente, embalagem transparente de até 500ml;
- 01 (um) desinfetante, de até 01 litro;
- 01 (um) litro de água sanitária;
- 01 (uma) esponja de louça;
- 20 (vinte) sacos de lixo (100 L);
- 01 (um) sabão em pó (até 1kg).
- 01 (uma) escova pequena para chão

- KIT CAMA E BANHO (somente a cada três meses e conforme calendário)

- 02 (duas) toalhas de banho brancas, (que serão marcadas com o número do kit);
- 01 (um) lençol de solteiro branco (será marcado com o número do kit);
- 01 (uma) manta de solteiro, na cor clara sem estampa, sem costura, sem barra.

- VESTUÁRIO (SERÁ RECEBIDO A CADA 3 MESES)

- 02 camisetas brancas sem estampa;
- 02 bermudas (laranja);
- 01 calça de moletom, sem forro, sem estampa, sem cordão (laranja);
- 02 blusas de moletom, sem capuz, sem cordão, sem bolso, sem forro (laranja);
- 01 (um) par de tênis, (sola baixa, flexível, sem cadarço).

- KIT CORRESPONDÊNCIA

- 08 (oito) folhas de papel sulfite para cartas;
- 04 (quatro) envelopes;



 cadeiapublicalaranjeirasdosul@policiapenal.pr.gov.br

 Rua Duque de Caxias, 1190 Centro 85301-300
Laranjeiras do Sul PR.

 [\(42\) 3635-5735](tel:(42)3635-5735)

REGIÃO ADMINISTRATIVA DE GUARAPUAVA
CADEIA PÚBLICA DE LARANJEIRAS DO SUL

01 (uma) caneta esferográfica na cor azul, verde ou vermelha;
04 (quatro) selos.
15 (quinze) unidades de folha A4 verde especial para artesanato.

- DO MATERIAL DE ARTESANATO

300 Folhas Sulfites (folhas coloridas);
03 Cola (tubos de 50 ml cada);
05 Gliter (tubos pequenos);
01 Régua flexível (máx. 30 cm);
06 Folha de papel Crepon (unidades coloridas);
01 tesourinha (tipo escolar de plástico);
05 Fio de crochê colorido (unidades de 140mts);
01 agulha croche (de plastico);
10 tubos de caneta vazio;
02 pares de olhos plásticos pequenos;
até 01kg de fibra sintética (entrega de 3 em 3 meses).